

PORTARIA Nº 055, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

**EXONERAR EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE DA FUNÇÃO PÚBLICA DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO**

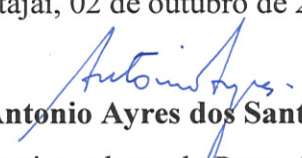
O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **PERCY JEFERSON CASTOLDI**, empregado público ocupante do cargo efetivo de Fiel de Armazém, da função pública de provimento em comissão de **GERENTE DE OPERAÇÕES**, desta Superintendência, a contar de 02 de outubro de 2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Itajaí, 02 de outubro de 2013.


Engº Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente do Porto de Itajaí